



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Preferência

OFÍCIO Nº. 165/2017/SAD

Pedra Preta - MT, 19 de Julho de 2017.

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
OLDÉSIO SILVA ANHESIN
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL 11º REGIÃO - MT
CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Município de Pedra Preta – MT.

Excelentíssimo Senhor,

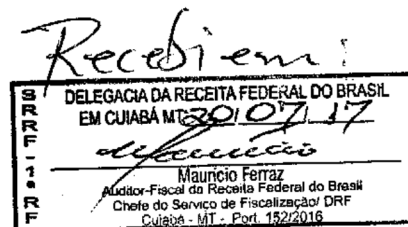
Venho por meio deste, encaminhar documentos para renovação do Convênio entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Município de Pedra Preta – MT e do Servidor Responsável pelo Portal ITR.

Sendo o que apresento para o momento e aproveito a oportunidade para externar meu protesto de estima e especial apreço.

Atenciosamente,

Jairo Pradela
JAIRO PRADELA

Seq. Geral de Coord. Administrativa.





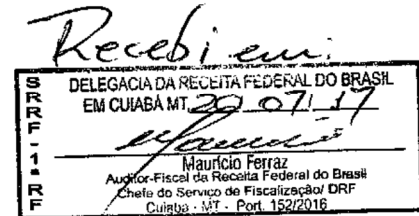
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 451/2017

Pedra Preta – MT, 10 de Julho de 2017.

Assunto: **Valor de VTN/2017**

Senhor (a) Delegado (a),



Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa da RFB, nº 1562 de 29 de abril de 2015, informo abaixo o valores referente ao Valor de Terra Nua – VTN do Município de Pedra Preta – Mato Grosso para o exercício de 2017.

Ano	Lavoura aptidão Boa	Lavoura aptidão Regular	Lavoura aptidão Restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da flora ou fauna
2017	9.803,08	6.535,39	5.027,21	4.021,77	3.016,33	2.010,89

Os dados sobre o levantamento realizados sobre a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti, registrado no CREA 260184970-3, usando a descrição simplificada da Metodologia no método comparativo direto de dados de Mercado com procedimentos análogos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Período da realização da coleta de dados através de pesquisa realizada no período de 02/08/2016 á 01/01/2017 com valores ajustados para a data de 01/01/2017 através de inferências estatística.

Atenciosamente


JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

AO
ILMO SENHOR (A)
DELEGADO (A) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL DE CUIABA – MATO GROSSO
CIDADE DE CUIABA - ESTADO DE MATO GROSSO